



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 068, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 13/03/2020, que a servidora Sr^a GILMARA SEVERO DE FREITAS FERRARI – Matr. 607.1 – portadora de cédula de identidade RG nº.48.636.821-X SSP/SP e inscrita no CPF nº. 045.183.179-98, investida no cargo efetivo de *Assistente Administrativo*, para que na Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade e Tesouraria, desempenhe a função de Tesoureiro – 40 hrs semanais.

II – Conceder Função Gratificada (FG01), conforme contido no art. 27 e 28 e anexo IX da Lei Municipal nº 564/2015 de 27/03/2015.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 12 de março de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2020. Edição 1968 pág.25
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>